

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa TI TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Antônio Rafael de Freitas, Nº. 191, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 42.950.835/0001-52, Telefone: (87) 3838.2872, Email: ti.tecnologia.infor@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Lucas Whylace e Silva, brasileiro, solteiro e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.310.834-11, portador da cédula de identidade nº 02316936536 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, centro, Afogados da Ingazeira/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 110/220 E 220/110	INDUSAT 500VA	15	Unidades	R\$ 148,33	R\$ 2.224,95
2	CABO DE FORÇA, FLEXIVEL, PARA COMPUTADOR E IMPRESSORAS, REFERENCIA EM 1,5 M	ATOMO	20	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 480,00
3	ESTABILIZADOR, TENSAO BIVOLT, COM 01 ANO DE GARANTIA	ENERGYLUX 330VA	20	Unidades	R\$ 134,75	R\$ 2.695,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.399,95 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.05.13 14:26:54
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:093869104
03

Assinado de forma
digital por FABIO
LUCAS WHYLACE E
SILVA:09386910403

Fábio Lucas Whylace e Silva
TI TECNOLOGIA LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]
CPF nº: 059.330.894-86

Nome: [assinatura]
CPF nº: 028.650.411-95